

Consórcio

CISPAR



Boletim Informativo Nº 02

DEZEMBRO/2021



**Cispar oferta
treinamento
sobre ETE's**

**SESA/PR terá
reunião com o
Cispar**

**Estreia de
nova coluna
no boletim
informativo**

EVENTOS

CISPAR OFERTA CURSO SOBRE OPERAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Treinamento será disponibilizado gratuitamente aos municípios consorciados

No dia 07 de fevereiro de 2022 o CISPAR realizará um curso de maneira presencial visando a capacitação em assuntos vinculados à operação e monitoramento das estações de tratamento de esgoto/efluente.

O evento será disponibilizado gratuitamente aos municípios que integram o CISPAR e terá o seguinte conteúdo programático:

➔ Características qualitativas de efluentes domésticos; Princípio de funcionamento, objetivos e operação; Gerenciamento de resíduos;

➔ Tratamento de efluentes domésticos por lagoas anaeróbia e facultativa; Remoção de matéria orgânica, nutrientes, patógenos, etc.

➔ Gerenciamento de lodo; Monitoramento; Análise e interpretação de parâmetros de qualidade de efluentes

O treinamento ocorrerá no auditório do CISPAR em Maringá e terá início às 13h30, tendo como público alvo os operadores que atuam nas ETE's e demais interessados.

A inscrição poderá ser realizada diretamente pelo site do CISPAR no campo "Inscrições" ([acesse aqui](#)).

De maneira a direcionar o curso a fim de atender as demandas e principais dúvidas, estamos disponibilizando um rápido questionário aos interessados. Não deixem de responder: ([acesse aqui](#)).



EVENTOS

SESA/PR REALIZARÁ REUNIÃO COM O CISPAR VISANDO O SISAGUA

A reunião será realizada de maneira virtual e aberta aos municípios consorciados

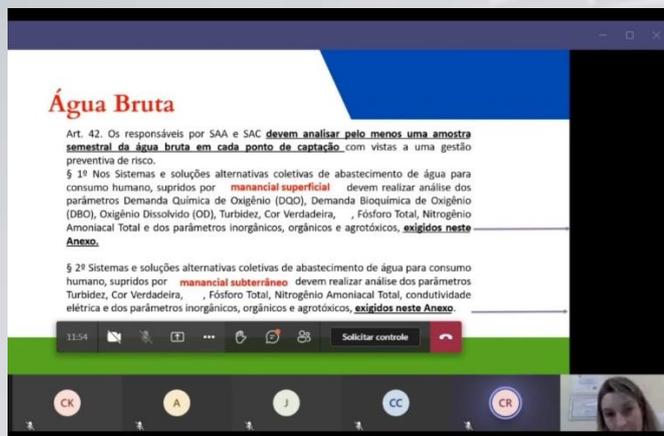
A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), por meio da Divisão de Vigilância sobre o Meio e da Coordenadoria de Vigilância Ambiental, realizará uma reunião por videoconferência com o CISPAR no dia 09 de fevereiro de 2022. O evento terá início às 09h e tem por foco tratar sobre a inclusão de parâmetros e alterações no âmbito dos relatórios no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua).



A reunião é uma iniciativa do CISPAR e será aberta para participação dos SAMAE'S, SAAE'S e DMAE's a fim de que sejam sanadas as dúvidas que envolvem as mudanças pertinentes ao Sisagua. Em breve será divulgado o link oficial para acesso à videoconferência.

CISPAR TRANSMITE WEBINAR SOBRE A PORTARIA GM/MS Nº888/2021

Evento foi conduzido pela plataforma Microsoft Teams no dia 16/12/2021



Com o objetivo de auxiliar as autarquias que integram o consórcio, a equipe técnica do Cispár transmitiu na manhã do dia 16/12/2021 uma webinar onde foram tratados aspectos pertinentes às mudanças nos parâmetros de potabilidade segundo a portaria GM/MS Nº888/2021 de 04 de maio de 2021.

O evento foi conduzido pela química e responsável técnica do Laboratório do CISPAR Andresa Fabiana Garcia e também serviu como uma oportunidade para que os municípios consorciados pudessem sanar as principais dúvidas relacionadas às alterações oriundas da nova portaria do Ministério da Saúde.

A transmissão se encontra disponível no canal oficial do CISPAR no Youtube ([acesse aqui](#)).

GERAL

ÚLTIMA ASSEMBLEIA DE 2021 DO CISPAR OCORREU DE MANEIRA PRESENCIAL

Evento marcou a retomada das assembleias presenciais na sede do CISPAR

Na tarde de quinta-feira, 02 de dezembro, ocorreu no auditório do CISPAR, em Maringá, a Assembleia Geral Ordinária. Com a flexibilização das normas sanitárias, o encontro ocorreu de forma presencial e contou com a presença dos representantes de diversos municípios que fazem parte do Cispár.

Entre as autoridades presentes estavam o Presidente do CISPAR e prefeito do Município de Jussara, Srº Robison Pedroso da Silva, o prefeito do Município de Lobato, Srº Fabio Chicaroli, a primeira dama do Município de Flórida, Srª Cassia Aparecida Vicentin Sette, o secretário municipal da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes, Srº Edson Knaul, o secretário municipal da Secretaria de Saneamento Básico, Energias Renováveis e Iluminação Pública do Município de Entre Rios do Oeste, Srº Carlos Eduardo Levandowski e o presidente da Assemæe (Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento) Regional Paraná, Srº Darci Ervino Schitz.

A reunião foi a primeira assembleia realizada de maneira presencial em um intervalo de dois anos. A última assembleia havia ocorrido em dezembro de 2019 e desde então os demais eventos estavam sendo realizados de maneira virtual.

VEJA MAIS:

<https://www.consorciocispar.com.br/noticia-ver/434>



GERAL

TCE/PR PUBLICA AGENDA DE OBRIGAÇÕES LEGAIS PARA 2022

Órgão do judiciário publicou a agenda em seu site oficial

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná divulgou a agenda de obrigações legais para o exercício financeiro de 2022, por meio da Instrução Normativa nº 166/2021. A referida agenda atinge a Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Paraná.

O cronograma em sua íntegra pode ser consultado no site do TCE/PR. VEJA MAIS:

<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/instruca-o-normativa-n-166-de-10-de-novembro-de-2021/338603/area/249>



LICITAÇÕES

Acórdão TCU 18587/2021 Primeira Câmara

Os documentos apresentados para lastrear a liquidação da despesa devem possuir o devido atesto da execução dos serviços por pessoa diversa da que autorizou o pagamento, em atenção ao princípio da segregação de funções.

INFORMATIVO

Funcionamento do CISPAR – Recesso

Em decorrência dos feriados de fim de ano, o CISPAR não terá expediente nos dias 24/12 e 31/01. O atendimento, tanto no setor administrativo quanto no setor laboratorial, será retomado no dia 03/01/2022.



CONSORCIADOS

SERVIDORES DOS SAMAE'S, SAAE'S E DMAE'S PARTICIPAM DE TREINAMENTO



No dia 09 de dezembro, foi realizado no auditório do CISPAR um curso para encanadores e demais servidores responsáveis pela área dos municípios consorciados.

O objetivo do treinamento foi de modernizar e dinamizar o trabalho dos homens de campo nos serviços de encanamento, vazamento de água e perdas. Além desses assuntos, foram abordados outros temas como localização de redes e ramais, identificação de vazamentos não visíveis e formas para controle de perdas em sistemas de abastecimento de água. Também foram realizados testes utilizando um sistema para demonstrar o potencial de auscultação com diversas frequências.

O curso foi ofertado pelo CISPAR em parceria com a empresa Saneacap, sendo conduzido pelo perito em controle de perdas em abastecimento, Luiz Eugênio de Carvalho.

VEJA MAIS:

<https://www.consorciocispar.com.br/noticia-ver/438>

VISITA TÉCNICA EM ALVORADA DO SUL/PR

A equipe do CISPAR esteve realizando uma visita técnica no município de Alvorada do Sul – PR em 20/12/2021. O objetivo primordial foi de auxiliar o SAAE do município na elaboração do plano de amostragem para 2022, conforme a legislação pertinente.



➔ Estiveram presentes na reunião o diretor do SAAE Sr. Natal Alves, o coordenador do CISPAR Sr. Arildo Aparecido de Camargo e a técnica em saneamento Luana Ricken Gonçalves Dias.

Trata-se de mais uma ação do Cispar em apoio e cooperação aos municípios consorciados.

CONSORCIADOS

CISPAR RECEBE VISITA DE BANDEIRANTES

Na semana do dia 03/12 recebemos a visita de Bandeirantes-PR para reunião sobre o SAAE. Estiveram presentes o vice-prefeito do Município, Sr Nilton De Sordi Junior e o diretor da autarquia, o Srº Daniel Gustavo Silva. O motivo da reunião foi para alinhamento de informações gerenciais e técnicas para melhor atender à população do município e demais assuntos pertinentes ao saneamento.



FACEC REALIZA VISITA TÉCNICA EM JUSSARA

No sábado, 18/12, recebemos em Jussara os alunos de engenharia civil da FACEC para visita técnica. Na oportunidade, foi explanado sobre a estrutura e rotinas das unidades de captação, adução, tratamento, reservação e recalque de água, unidade de tratamento de esgoto e laboratório do SAMAE de Jussara. Participaram da visita técnica o diretor do Cispar Sr. Valter Luiz Bossa e engenheira do Cispar Rebeca Rocha



ORCISPAR – Órgão Regulador

ORCISPAR PARTICIPA DE TREINAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS

O CISPAR, na atuação de órgão regulador ORCISPAR, está participando de treinamento disponibilizado pela Agência Nacional das Águas – ANA – sobre avaliação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviço de água e esgoto.

O treinamento auxilia a desenvolver habilidades econômicas e financeiras necessárias para analisar, avaliar, coordenar e implementar relatórios econômicos dos regulados

O Orcispar está realizando análise econômica e financeira dos regulados com objetivo de auxiliá-los na prestação dos serviços de água e esgoto e demonstrar o correto planejamento para suprir as despesas de custeio e garantir a sustentabilidade econômica para realização de investimentos necessários, garantindo assim maior qualidade aos usuários.





ORCISPAR – Órgão Regulador

SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS NOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: UMA ABORDAGEM CLARA E DIRETA

Por Marlon do Nascimento Barbosa

Muita se fala sobre os subsídios nas contas de água e esgoto. Aliás, esse tema é recorrente, sobretudo nestes tempos sombrios de pandemia. O fato é que muitos, sejam por questões econômicas ou até mesmo políticas, não querem pagar a tarifa “cheia” de água e esgoto, ou não querem pagar nada.

Entretanto, o tema deve ser visto com responsabilidade, pois ao lado da concessão de subsídios, está também a necessária manutenção das condições de equilíbrio econômico e financeiro dos prestadores desses serviços.

Além disso, se alguns pagam menos do que deveriam pagar, outros pagarão por estes que deixarão de pagar. E isso requer cuidados!

Especificamente quanto à competência para definir a concessão dos subsídios, isso está muito claro: não é o prefeito, e nem os vereadores, os definidores disso. É a entidade reguladora dos serviços de saneamento. Isso está no art. 23, caput, IX da Lei Federal nº 11.445, de 2007, com a redação alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020.

E para quem são os subsídios?

Analisando a Lei Federal nº 11.445, de 2007, com a redação alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, constata-se que os subsídios serão concedidos para “usuários determinados de baixa renda”, nos termos do art. 31, II da referida lei.

E como os subsídios integram agora – e de forma expressa – a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento, nos termos do art. 29, caput da Lei Federal nº 11.445, de 2007, com a redação alterada pela Lei nº 14.026, de 2020, sua adequada estruturação também deve passar pelos critérios previstos nos incisos do art. 30 da mesma lei, o qual possui o seguinte texto:

Art. 30. Observado o disposto no art. 29 desta Lei, a estrutura de remuneração e de cobrança dos serviços públicos de saneamento básico considerará os seguintes fatores:

I - categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;

II - padrões de uso ou de qualidade requeridos;

III - quantidade mínima de consumo ou de utilização do



serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;

IV - custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;

V - ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos; e

VI - capacidade de pagamento dos consumidores.

No inciso VI do art. 30, constata-se que os subsídios estão relacionados com a “capacidade de pagamento dos usuários”, de modo que, sendo os usuários de baixa renda, e não possuindo capacidade de pagamento adequada, há perfeitamente o espaço necessário para que seja cogitada a análise e deferimento de subsídios por parte da entidade reguladora.

Sendo assim, de forma conclusiva, os subsídios só serão possíveis após os devidos estudos da entidade reguladora, destinados a usuários de baixa renda, e desde que a capacidade de pagamento dos usuários dos serviços de água e esgoto esteja comprometida.



Marlon do Nascimento Barbosa é Advogado, graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá - UEM. Pós-graduado em Direito Tributário pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Maringá/PR. Pós-graduado em Gestão Pública pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaíba/PR. É atualmente membro do Conselho Diretor Nacional (CDN) da ASSEMAE e atua como Assessor Regulatório do Orcispar – Órgão Regulador do Cispar.

VOCÊ SABIA?

O CISPAR possui um grupo de Whatsapp onde são reunidos diretores, representantes, servidores e colaboradores dos SAMAE's, SAAE's e DMAE's que integram o consórcio. O grupo serve como uma fonte de troca de experiências e auxílio entre os municípios, tendo em vista as diversas situações e demandas que são comuns aos prestadores do serviço de saneamento, além de gerar mais proximidade entre os consorciados e a equipe do CISPAR.

O grupo é aberto para todas as autarquias. Caso você ainda não faça parte, não deixe de entrar em contato com o setor administrativo do CISPAR pelo fone/whatsapp (44)3123-2825

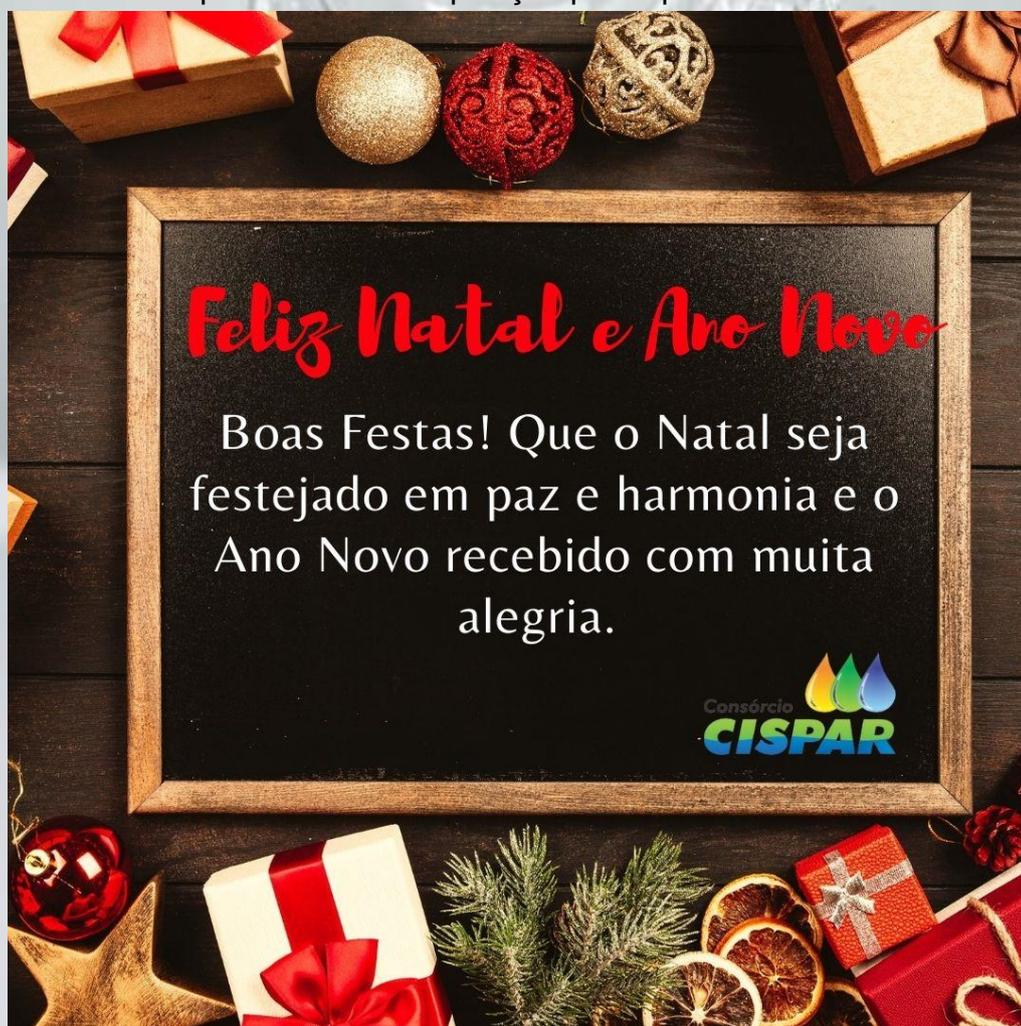


CISPAR DESEJA UM FELIZ NATAL E UM PRÓSPERO ANO NOVO AOS CONSORCIADOS E COLABORADORES

Depois de um ano de muita produtividade e realizações, é hora de parar para celebrar, recuperar as energias e iniciar o próximo ano com muita disposição e inovação.

Em 2022, que possamos atingir nossas metas e objetivos de modo que as atividades prestadas pelo Cispar sejam de relevância, que possam auxiliar e apoiar nossos consorciados nas tomadas de decisões em todos os aspectos.

A magia do Natal está no ar e nós desejamos a todos dias felizes ao lado de quem amam. Divirtam-se e lembrem-se que estamos à disposição para aprimorar ainda mais nos serviços de saneamento.



CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

Rua Pion. Miguel Jordão Martines, 677 | Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca | CEP 87.065-660
– Maringá/PR –

 Fone: (44)3123-2800

 Instagram: /cisparoficial

 Whatsapp: (44)3123-2825

 Email: administração.cispar@consorciocispar.com.br

<https://www.consorciocispar.com.br/>